



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 115/2017a
Processo Administrativo nº 2016/043249

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, através da Secretário do Prefeito.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretário do Prefeito, Paulo Sérgio Alves, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-626.575.425 e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90 e de outro lado a entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por seu Presidente Sérgio dos Santos Costa, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 13.076.214-3 e inscrito no CPF sob nº. 026.860.928-40, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2016/043249, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o Aditamento do Termo de Fomento nº 10/2017, conforme plano de trabalho entregue em dezembro de 2017.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de colaboração é de R\$ 4.500,00, conforme plano de trabalho apresentado em outubro, sendo repassado em parcela única.

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de fomento, Nº 10/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 824300172057.

2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: Banco do Brasil
Conta: 0079-5/59.556-x

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



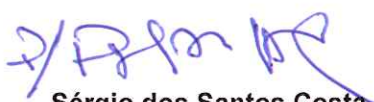
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 115/2017a
Processo Administrativo nº 2016/043249

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 14 de dezembro de 2.017.


Paulo Sérgio Alves
Secretário do Prefeito


Sérgio dos Santos Costa
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Testemunhas:

Nome:

RG:

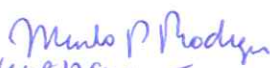
CPF:


Luiz Sérgio de Oliveira
26.285.184-2
450.317.788-10

Nome:

RG:

CPF:


Milton P. Prody
44812844-5
35400636805